

Marcelo de Almeida Frota

De: Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional)
Enviado em: terça-feira, 31 de julho de 2018 21:52
Para: Presidência
Assunto: Fwd: Ofícios Moção de Apoio ao PL do Senador Lasier Martins sobre a revisão da tabela de IR
Anexos: image002.jpg; ATT00001.htm; Ofícios Moção de Apoio PL Revisão Tabela IR do Senador Lasier Martins.pdf; ATT00002.htm

Senado Federal
 Comissão de Assuntos Econômicos

Junta-se ao processado do
 PLS
 nº 46, de 18

Em 03/09/18

huly ses.
 Pedro
 elson

Início da mensagem encaminhada:

De: Secretaria - Câmara de Vereadores de Flores da Cunha <secretaria@camaraflores.rs.gov.br>
Data: 31 de julho de 2018 15:36:57 BRT
Para: Secretaria - Câmara de Vereadores de Flores da Cunha <secretaria@camaraflores.rs.gov.br>
Assunto: Ofícios Moção de Apoio ao PL do Senador Lasier Martins sobre a revisão da tabela de IR

Excelentíssimo Senhor Senador:

Estamos encaminhando para Vossa Excelência cópia dos ofícios encaminhados ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, que encaminham **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 046/2018**, de autoria do Senador Lasier Martins (PSD-RS), que propõe atualizar valores de forma a eliminar a defasagem que se acumulou e estabelecer a revisão anual das faixas da Tabela Progressiva do Imposto sobre a Renda das pessoas Físicas (IRPF). Esta Moção de Apoio está sendo encaminhada, especialmente, para o autor do projeto, Senador Lasier Martins e, ainda, para o Presidente do Senado Federal Eunício Oliveira, para o Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia, para o gabinete do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal, Senador Tasso Jereissati e para os gabinetes de todos os Senadores e Deputados Federais, solicitando também para que seja dada agilidade na tramitação do referido projeto, a fim de que o mesmo possa ser votado e aprovado ainda em 2018.

A tabela do Imposto de Renda não é reajustada desde 2015, gerando, como consequência disso, a elevação automática da carga tributária das massas assalariadas. O Projeto de Lei do Senado nº 46/2018 busca resolver isso, determinando uma atualização na tabela, caso o projeto seja aprovado, a partir de 2019. A aprovação deste projeto beneficiará todo o povo brasileiro, principalmente as camadas da população de mais baixa renda, motivo pelo qual torna-se imprescindível a agilidade na sua tramitação e aprovação pelos nossos representantes no Congresso Nacional.

A moção, cuja cópia segue anexa, é de autoria do Vereador Moacir Ascari, mas foi subscrita por todos os Vereadores e aprovada por unanimidade por essa Casa Legislativa.

Certos de podermos contar com a atenção e o posicionamento dos nossos Representantes, desde já, agradecemos.

Sem outro particular, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Secretaria da Câmara de Vereadores de Flores da Cunha



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

OF.CMV.156/2018

Flores da Cunha, 31 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor,
Senador Lasier Martins
Senado Federal
Anexo 2, Ala Tancredo Neves, Gabinete 50
Praça dos Três Poderes
Brasília-DF
70165-900

Excelentíssimo Senhor Senador:

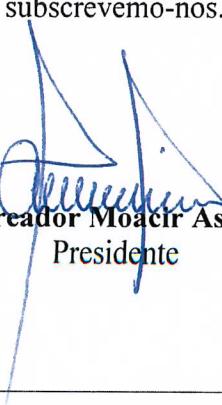
Ao cumprimentá-los, comunicamos que o Poder Legislativo de Flores da Cunha aprovou, na sessão ordinária do dia 30 de julho de 2018, o envio de uma **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 046/2018**, de autoria de Vossa Excelência, que propõe atualizar valores de forma a eliminar a defasagem que se acumulou e estabelecer a revisão anual das faixas da Tabela Progressiva do Imposto sobre a Renda das pessoas Físicas (IRPF). Esta Moção de Apoio está sendo encaminhada, também, para o Presidente do Senado Federal Eunício Oliveira, para o Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia, para o gabinete do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal, Senador Tasso Jereissati e para os gabinetes de todos os Senadores e Deputados Federais, solicitando também para que seja dada agilidade na tramitação do referido projeto, a fim de que o mesmo possa ser votado e aprovado ainda em 2018.

A tabela do Imposto de Renda não é reajustada desde 2015, gerando, como consequência disso, a elevação automática da carga tributária das massas assalariadas. O Projeto de Lei do Senado nº 46/2018 busca resolver isso, determinando uma atualização na tabela, caso o projeto seja aprovado, a partir de 2019. A aprovação deste projeto beneficiará todo o povo brasileiro, principalmente as camadas da população de mais baixa renda, motivo pelo qual torna-se imprescindível a agilidade na sua tramitação e aprovação pelos nossos representantes no Congresso Nacional.

A moção, cuja cópia segue anexa, é de autoria do Vereador Moacir Ascari, mas foi subscrita por todos os Vereadores e aprovada por unanimidade por essa Casa Legislativa.

Certos de podermos contar com a atenção e o posicionamento dos nossos Representantes, desde já, agradecemos.

Sem outro particular, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,


Vereador Moacir Ascari
Presidente



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

OF.CMV.157/2018

Flores da Cunha, 31 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor,
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília-DF
70165-900

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Ao cumprimentá-los, comunicamos que o Poder Legislativo de Flores da Cunha aprovou, na sessão ordinária do dia 30 de julho de 2018, o envio de uma **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 046/2018**, de autoria do Senador Lasier Martins (PSD-RS), que propõe atualizar valores de forma a eliminar a defasagem que se acumulou e estabelecer a revisão anual das faixas da Tabela Progressiva do Imposto sobre a Renda das pessoas Físicas (IRPF). Esta Moção de Apoio está sendo encaminhada, especialmente ao autor do projeto, Senador Lasier Martins e, ainda, para o Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia, para o gabinete do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal, Senador Tasso Jereissati e para os gabinetes de todos os Senadores e Deputados Federais, solicitando, também, para que seja dada agilidade na tramitação do referido projeto, a fim de que o mesmo possa ser votado e aprovado ainda em 2018.

A tabela do Imposto de Renda não é reajustada desde 2015, gerando, como consequência disso, a elevação automática da carga tributária das massas assalariadas. O Projeto de Lei do Senado nº 46/2018 busca resolver isso, determinando uma atualização na tabela, caso o projeto seja aprovado, a partir de 2019. A aprovação deste projeto beneficiará todo o povo brasileiro, principalmente as camadas da população de mais baixa renda, motivo pelo qual torna-se imprescindível a agilidade na sua tramitação e aprovação pelos nossos representantes no Congresso Nacional.

A moção, cuja cópia segue anexa, é de autoria do Vereador Moacir Ascarí, mas foi subscrita por todos os Vereadores e aprovada por unanimidade por essa Casa Legislativa.

Certos de podermos contar com a atenção e o posicionamento dos nossos Representantes, desde já, agradecemos.

Sem outro particular, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,


Vereador Moacir Ascarí
Presidente



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

OF.CMV.158/2018

Flores da Cunha, 31 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor,
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
Brasília-DF
70160-900

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

Ao cumprimentá-los, comunicamos que o Poder Legislativo de Flores da Cunha aprovou, na sessão ordinária do dia 30 de julho de 2018, o envio de uma **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 046/2018**, de autoria do Senador Lasier Martins (PSD-RS), que propõe atualizar valores de forma a eliminar a defasagem que se acumulou e estabelecer a revisão anual das faixas da Tabela Progressiva do Imposto sobre a Renda das pessoas Físicas (IRPF). Esta Moção de Apoio está sendo encaminhada, especialmente ao autor do projeto, Senador Lasier Martins e, ainda, para o Presidente do Senado Federal Eunício Oliveira, para o gabinete do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal, Senador Tasso Jereissati e para os gabinetes de todos os Senadores e Deputados Federais, solicitando, também, para que seja dada agilidade na tramitação do referido projeto, a fim de que o mesmo possa ser votado e aprovado ainda em 2018.

A tabela do Imposto de Renda não é reajustada desde 2015, gerando, como consequência disso, a elevação automática da carga tributária das massas assalariadas. O Projeto de Lei do Senado nº 46/2018 busca resolver isso, determinando uma atualização na tabela, caso o projeto seja aprovado, a partir de 2019. A aprovação deste projeto beneficiará todo o povo brasileiro, principalmente as camadas da população de mais baixa renda, motivo pelo qual torna-se imprescindível a agilidade na sua tramitação e aprovação pelos nossos representantes no Congresso Nacional.

A moção, cuja cópia segue anexa, é de autoria do Vereador Moacir Ascari, mas foi subscrita por todos os Vereadores e aprovada por unanimidade por essa Casa Legislativa.

Certos de podermos contar com a atenção e o posicionamento dos nossos Representantes, desde já, agradecemos.

Sem outro particular, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Vereador Moacir Ascari

Presidente



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

OF.CMV.159/2018

Flores da Cunha, 31 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor,
Senador Tasso Jereissati
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília-DF
70165-900

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

Ao cumprimentá-los, comunicamos que o Poder Legislativo de Flores da Cunha aprovou, na sessão ordinária do dia 30 de julho de 2018, o envio de uma **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 046/2018**, de autoria do Senador Lasier Martins (PSD-RS), que propõe atualizar valores de forma a eliminar a defasagem que se acumulou e estabelecer a revisão anual das faixas da Tabela Progressiva do Imposto sobre a Renda das pessoas Físicas (IRPF). Esta Moção de Apoio está sendo encaminhada, especialmente ao autor do projeto, Senador Lasier Martins e, ainda, para o Presidente do Senado Federal Eunício Oliveira, para o gabinete do Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia e para os gabinetes de todos os Senadores e Deputados Federais, solicitando, também, para que seja dada agilidade na tramitação do referido projeto, a fim de que o mesmo possa ser votado e aprovado ainda em 2018.

A tabela do Imposto de Renda não é reajustada desde 2015, gerando, como consequência disso, a elevação automática da carga tributária das massas assalariadas. O Projeto de Lei do Senado nº 46/2018 busca resolver isso, determinando uma atualização na tabela, caso o projeto seja aprovado, a partir de 2019. A aprovação deste projeto beneficiará todo o povo brasileiro, principalmente as camadas da população de mais baixa renda, motivo pelo qual torna-se imprescindível a agilidade na sua tramitação e aprovação pelos nossos representantes no Congresso Nacional.

A moção, cuja cópia segue anexa, é de autoria do Vereador Moacir Ascari, mas foi subscrita por todos os Vereadores e aprovada por unanimidade por essa Casa Legislativa.

Certos de podermos contar com a atenção e o posicionamento dos nossos Representantes, desde já, agradecemos.

Sem outro particular, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,


Vereador Moacir Ascari
Presidente



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

APROVADO
30/07/18
Presidente 8X0

- Data Abertura: 26/07/2018 17:17
- Número do Processo: 6267
- Tipo: Moção
- Número: 13
- Proponente: Moacir Ascari

MOÇÃO

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores:

O Vereador Moacir Ascari, Fera, MDB, apresenta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Nº 046/2018, de autoria do Senador Lasier Martins (PSD-RS), que propõe atualizar valores de forma a eliminar a defasagem que se acumulou e estabelecer a revisão anual das faixas da Tabela Progressiva do Imposto sobre a Renda das pessoas Físicas (IRPF), a ser encaminhada ao Presidente do Senado Federal Eunício Oliveira, ao Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia, ao gabinete do Senador Lasier Martins (PSD-RS), ao gabinete do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal, Senador Tasso Jereissati, e aos gabinetes de todos os Senadores e Deputados Federais, solicitando também para que seja dada agilidade na tramitação do referido projeto a fim de que o mesmo possa ser votado e aprovado ainda em 2018.

A tabela do Imposto de Renda não é reajustada desde 2015 gerando, como consequência disso, a elevação automática da carga tributária das massas assalariadas. O Projeto de Lei do Senado nº 46/2018 busca resolver isso, determinando uma atualização na tabela, caso o projeto seja aprovado, a partir de 2019. A aprovação deste projeto beneficiará todo o povo brasileiro, principalmente as camadas da população de mais baixa renda, motivo pelo qual torna-se imprescindível a agilidade na sua tramitação e aprovação pelos nossos representantes no Congresso Nacional.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 26 de julho de 2018.

Vereador Moacir Ascari, Fera
MDB

João Paulo T. Carpeggiani
Vereador PMDB

Everton Scarmin
Vereador PMDB

Ademir Antonio Barp
Vereador PMDB

Samuel de Barros Dias
Vereador PTB

Claudete Gaio Gómez
Vereadora PDT

Clodomir José Rigo
Vereador PP

Pedro Sperluk
Vereador PSB



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

Votação da Moção nº 013/2018

Objeto: “Apresenta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 046/2018, de autoria do Senador Lasier Martins (PSD-RS), que propõe atualizar valores de forma a eliminar a defasagem que se acumulou e estabelecer a revisão anual das faixas da Tabela Progressiva do Imposto sobre a Renda das pessoas Físicas (IRPF), a ser encaminhada ao Presidente do Senado Federal Eunício Oliveira, ao Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia, ao gabinete do Senador Lasier Martins (PSD-RS), ao gabinete do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal, Senador Tasso Jereissati, e aos gabinetes de todos os senadores e deputados federais, solicitando para que seja dada agilidade na tramitação do referido projeto, a fim de que o mesmo possa ser votado e aprovado ainda em 2018”.

VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
ADEMIR ANTONIO BARP	(X)	()
CESAR ULIAN	(X)	()
CLAUDETE GAIO CONTE	(X)	()
CLODOMIR JOSÉ RIGO	(X)	()
ÉVERTON SCARMIN	(X)	()
JOÃO PAULO T. CARPEGGIANI	(X)	()
MOACIR ASCARI - Presidente	()	()
PEDRO SPERLUK	(X)	()
SAMUEL DE BARROS DIAS	(X)	()
TOTAL	8	0

Votado na SESSÃO ORDINÁRIA do dia 30 de julho de 2018.


Vereador Samuel de Barros dias
1º Secretário

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 30 de agosto de 2018.

Senhor Moacir Ascari, Presidente da Câmara Municipal
de Flores da Cunha – RS,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do OF. CMV. 156/2018, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão de Assuntos Econômicos** do Senado Federal para juntada ao Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2018, que *“Altera as Leis nº 11.482, de 31 de maio de 2007, nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para prever a alteração da tabela progressiva do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física e das deduções aplicáveis à base de cálculo do imposto.”*.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa